PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre a instituição do *Fórum Inter-Secretarias* para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos junto ao CEPA – Centro de Estudos de Projetação Ambiental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o "Fórum Inter-Secretarias" para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos junto ao CEPA – Centro de Estudos de Projetação Ambiental.

§ 1º Participarão do "Fórum Inter-Secretarias" os órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta, representantes da Empresa do Terminal Rodoviário de Pelotas – ETERPEL, Coordenadoria de Relações Comunitárias do Orçamento Participativo – OP e representantes do CEPA.

§ 2º Cabe aos integrantes do Fórum definido no *caput* deste artigo, colaborar para o cumprimento das metas do presente decreto:

I – elaborando um plano integrado para a concretização do objeto deste decreto, traçando as diretrizes, objetivos, políticas e estratégias para guiar o trabalho das referidas intituições;

II – prestando serviços que facilitem o trabalho integrado das instituições supracitadas, especialmente através da geração de informações básicas.

§ 3º Os órgãos e entidades municipais da Administração Direta e Indireta, bem como as demais instituições envolvidas, serão representadas pelos seus respectivos titulares que indicarão seus suplentes.

Art. 2º O "Fórum Inter-Secretarias" reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, sem prejuízo de convocações extraordinárias, em data, horário e local definidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Fórum será dissolvido após a conclusão dos trabalhos previstos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2001.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e publique-se

Mario Filho
Secretário de Governo